

157. CYBERBULLYNG: UMA ANÁLISE JURÍDICO-SOCIAL DA VIOLÊNCIA NAS REDES

Ana Gabrielly de Lima Souza

Graduanda, Curso de Direito.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0009-0008-8315-5951>

<https://lattes.cnpq.br/1483747847994630>

ra-245296852@alunos.unicesumar.edu.br

Mariana Augusta Franzin

Graduanda, Curso de Direito.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://lattes.cnpq.br/9825419937054330>

<https://orcid.org/0009-0009-8361-2742>

Ra-240001802@alunos.unicesumar.edu.br

Mayume Caires Moreira

Mestre, Doutoranda em Direito, Bolsista PROSUP/CAPES.

Maringá – Paraná - Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-8163-7406>

<http://lattes.cnpq.br/0329252013346411>

mayume.moreira@unicesumar.edu.br

RESUMO

O avanço da internet e a presença cada vez maior de jovens nas redes sociais contribuíram para o aumento de casos de violência digital, como o cyberbullying. Essa prática envolve agressões psicológicas recorrentes no ambiente virtual, com graves consequências para a saúde mental das vítimas. Este trabalho tem como objetivo discutir os efeitos do cyberbullying, analisando dados estatísticos, casos reais e a legislação brasileira aplicável. A metodologia baseou-se em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando fontes acadêmicas, relatórios oficiais e conteúdos disponíveis na internet. Foram abordados os impactos emocionais causados pela violência digital, o papel da escola e da família na prevenção, a responsabilidade das plataformas digitais e a importância da cidadania digital. Espera-se, com este estudo, contribuir para a conscientização social sobre o tema, estimular a denúncia de abusos e fortalecer políticas públicas de proteção às vítimas. O enfrentamento do cyberbullying exige ações conjuntas entre sociedade, instituições e tecnologia, promovendo um ambiente digital mais seguro e humanizado.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Digital. Plataformas Digitais. Cidadania Digital.

ABSTRACT

The advancement of the internet and the increasing presence of young people on social media have contributed to the rise of digital violence cases, such as cyberbullying. This practice involves recurring psychological attacks in the virtual environment, with serious consequences for the mental health of victims. This study aims to discuss the effects of cyberbullying by analyzing statistical data, real cases, and applicable Brazilian legislation. The methodology was based on bibliographic and documentary research, using academic sources, official reports, and online content. The study addresses the emotional impacts caused by digital violence, the role of schools and families in prevention, the responsibility of digital platforms, and the importance of digital citizenship. This research seeks to contribute to social awareness on the subject, encourage the reporting of abuses, and strengthen public policies for victim protection. Addressing cyberbullying requires joint actions among society, institutions, and technology, promoting a safer and more humanized digital environment.

Keywords: Digital Violence. Digital Platforms. Digital Citizenship.

1 INTRODUÇÃO

O uso crescente das tecnologias digitais transformou profundamente as formas de comunicação e interação social, sobretudo entre crianças e adolescentes. Junto aos

benefícios trazidos por essas ferramentas, surgiram novas formas de violência, entre elas o cyberbullying, caracterizado por ataques verbais, humilhações, ameaças e exclusão social no ambiente virtual. Os efeitos dessa prática são duradouros e podem comprometer gravemente a saúde emocional e o desenvolvimento das vítimas. Mesmo com leis que visam proteger os usuários, como o Marco Civil da Internet e o Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda existem desafios na prevenção e responsabilização dos agressores. Diante desse cenário, o presente trabalho busca analisar o fenômeno do cyberbullying, sua repercussão na vida das vítimas e os instrumentos legais e sociais que contribuem para o seu enfrentamento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O cyberbullying é uma forma de violência virtual que se caracteriza por comportamentos agressivos, repetitivos e intencionais cometidos por meio de tecnologias digitais, especialmente as redes sociais. Essa prática afeta, principalmente, crianças e adolescentes, trazendo consequências graves para a saúde mental e o desenvolvimento emocional das vítimas. Segundo Priscila de Oliveira (2020), a agressão no ambiente virtual tende a ser ainda mais danosa do que no espaço físico, já que a exposição pública e a dificuldade de defesa agravam o sofrimento.

Gustavo Ferrari (2018) afirma que os impactos psicológicos do cyberbullying podem incluir sintomas de ansiedade, depressão, distúrbios de sono, isolamento social e, em casos mais graves, automutilação ou suicídio. O sofrimento costuma ser silencioso, já que muitas vítimas sentem vergonha ou medo de denunciar. Essa violência é capaz de comprometer o rendimento escolar, as relações familiares e a autoestima do jovem envolvido.

No processo de enfrentamento ao cyberbullying, a família e a escola desempenham papéis fundamentais. A escola, segundo Alexandre (2019), deve incluir a educação digital em seu currículo, formando alunos conscientes sobre o uso responsável da internet e preparados para identificar e combater práticas ofensivas. Já a família precisa oferecer apoio emocional, fiscalizar a atividade online dos filhos e abrir espaço para diálogo. O acompanhamento próximo é essencial para que crianças e adolescentes não enfrentem esse tipo de violência sozinhas.

As plataformas digitais também têm grande responsabilidade no combate ao problema. Ainda que algumas redes sociais já adotem ferramentas automatizadas para detectar conteúdos ofensivos, sua eficácia ainda é limitada. De acordo com Mandi (2016),

é necessário que essas empresas adotem medidas mais rigorosas, promovam campanhas educativas e ofereçam canais acessíveis de denúncia e suporte às vítimas.

Nesse contexto, a cidadania digital surge como um instrumento poderoso de prevenção. Ela envolve não apenas o uso responsável das tecnologias, mas também o desenvolvimento da empatia, do respeito e da consciência ética no ambiente online. Campanhas educativas e políticas públicas voltadas à inclusão e à educação digital são fundamentais para fomentar uma cultura de paz e tolerância nas redes (PLAN INTERNATIONAL, 2023).

Casos com repercussão midiática, como o da adolescente Júlia Rebeca, que cometeu suicídio após a divulgação de um vídeo íntimo (CNN Brasil, 2021). Esse exemplo reforça a necessidade de ações urgentes e coordenadas para proteger crianças e adolescentes no meio digital.

Além dos casos reais, os dados estatísticos confirmam a gravidade do cenário. A pesquisa TIC Kids Online Brasil (2023) aponta que cerca de 19% dos adolescentes brasileiros entre 9 e 17 anos já sofreram algum tipo de agressão online. A SaferNet Brasil, organização dedicada à proteção digital, recebeu mais de 36 mil denúncias de crimes cibernéticos envolvendo menores de idade apenas em 2022 (SAFERNET, 2022). Esses números revelam que, apesar dos avanços legislativos, como o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), ainda há um longo caminho a percorrer na prevenção e no enfrentamento da violência digital.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada para a realização deste trabalho consistiu em uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental, utilizando como base fontes acadêmicas, científicas e jornalísticas. A escolha por esse tipo de metodologia se justifica pelo objetivo do estudo, que é compreender o fenômeno do cyberbullying sob diferentes perspectivas, com foco em aspectos jurídicos e sociais. Para isso, foi necessário reunir e analisar materiais que já foram previamente publicados, possibilitando a construção de uma análise teórica sólida e fundamentada.

A coleta de dados foi feita por meio de buscas em plataformas digitais confiáveis e reconhecidas pela credibilidade das informações disponibilizadas. Dentre os principais canais utilizados, destacam-se sites governamentais, como os dos Ministérios da Justiça e da Educação, organizações não governamentais, como a SaferNet Brasil, além de bancos

de dados acadêmicos, como o Google Acadêmico, e outras bibliotecas virtuais. Esses meios permitiram o acesso a artigos científicos, livros, publicações técnicas, manuais, reportagens e relatórios institucionais que abordam o tema de forma crítica e atualizada.

O critério para seleção das fontes envolveu, principalmente, a atualidade e a relevância do conteúdo. Foram priorizados documentos produzidos nos últimos anos, que tratam do cyberbullying de forma abrangente, apresentando reflexões sobre sua origem, formas de manifestação, consequências para as vítimas e os desafios enfrentados pelo sistema jurídico e educacional no combate a esse tipo de violência virtual. Além disso, procurou-se utilizar materiais que trouxessem dados estatísticos e análises de especialistas, a fim de enriquecer a abordagem com informações concretas e embasadas.

Vale destacar que não foram realizadas entrevistas, nem houve contato direto com vítimas ou profissionais da área durante a construção deste trabalho. Toda a pesquisa foi feita com base em materiais públicos e de livre acesso, disponíveis em meio digital. Essa opção metodológica foi tomada tanto por questões de viabilidade quanto por respeito à privacidade de possíveis envolvidos em casos reais.

Portanto, o estudo fundamenta-se exclusivamente em fontes secundárias, garantindo uma visão ampla e crítica do fenômeno estudado, sem deixar de lado a seriedade e a responsabilidade necessárias ao tratar de um tema tão sensível e atual como o cyberbullying.

4 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que este trabalho contribua para o aumento da conscientização social sobre os riscos e as consequências do cyberbullying, incentivando o uso responsável da internet e o respeito às normas legais. A análise dos dados evidencia a necessidade de ações integradas entre famílias, escolas e plataformas digitais para promover ambientes virtuais mais seguros. A partir da divulgação de informações e da valorização da cidadania digital, acredita-se que mais jovens poderão identificar situações de abuso e buscar ajuda. O estudo também visa ampliar o conhecimento sobre os direitos das vítimas e os canais existentes de denúncia, como a SaferNet. Além disso, reforça a importância da empatia, da escuta ativa e do acolhimento para romper o ciclo da violência online e construir uma cultura digital baseada no respeito.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, S. O papel das redes sociais no combate ao bullying. Revista de Psicologia e Comportamento Social, 2019.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/650911>. Acesso em: 10 de maio.

BRASIL. Marco Civil da Internet. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 10 de maio.

CGI.br – COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Pesquisa TIC Kids Online Brasil 2023. São Paulo: CETIC.br, 2024. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-da-internet-por-criancas-e-adolescentes-no-brasil-tic-kids-online-brasil-2023/>. Acesso em: 10 de maio.

FERRARI, G. Cyberbullying: Impactos e Prevenção. São Paulo: Editora Jurídica, 2018.

G1. Jovem do Piauí comete suicídio após divulgação de vídeo íntimo. G1 Piauí, 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2013/07/jovem-do-piaui-comete-suicidio-apos-divulgacao-de-video-intimo.html>. Acesso em: 10 de maio.

MANDI, R. O Marco Civil da Internet e a proteção da criança e do adolescente online. Revista Brasileira de Direito Digital, 2016.

OLIVEIRA, Priscila de. Cyberbullying: A violência virtual entre adolescentes. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SAFERNET BRASIL. Relatório Anual 2022. Disponível em: <https://www.safernet.org.br>. Acesso em: 10 de maio.